



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

EX CELENTISSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ref. Processo TC – 00006314.989.16-1
Int. Prefeitura Municipal de Buritama
Assunto: Contas da Prefeitura
7ª. Fiscalização Ordenada (Resíduos Sólidos)
Exercício: 2017

MUNICIPIO DE BURITAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 44.438.121/0001-31, com sede a Avenida Frei Marcelo Manila, n. 700, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, separado judicialmente, médico veterinário, portador da CI-RG n. 29.413.335-5-SSPSP e CPF/MF n. 264.986.928-39, com endereço a Rua Floriano Peixoto, n. 980, Centro, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, vem com o respeito e acatamento devidos à elevada presença de Vossa Excelência, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, conforme instrumento de mandato em anexo (doc. N. 01), nos autos do **PROCESSO TC – 00006314.989.16-1**, tendo como órgão a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA**, responsável **RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**, assunto: **CONTAS DA PREFEITURA – 7ª. FISCALIZAÇÃO ORDENADA (RESIDUOS SOLIDOS)**, referente ao **Exercício de 2017**, cujo feito tem o seu tramite regular perante este R. Tribunal de Contas e Cartório respectivo, para o fim de requerer a sua **HABILITAÇÃO**, bem como ainda de requerer vista do processo para apresentação de eventuais alegações.

Termos em que.
P. Deferimento.
Buritama/SP, em 21 de Novembro de 2017.

DR GERALDO DE CASTILHO
ADVOGADO – OAB/SP 97.946

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br